

000083

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. GERALDO GOMES REZENDE.

Art. 2º- Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -